



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 627/2020

Concede licença prêmio para o servidor municipal Ricardo Alberto Endler, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 1º de julho de 2020 a 29 de agosto de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal **Ricardo Alberto Endler**, com RG sob n.º 978399 PR, CPF n.º 382.956.799-53 e matrícula n.º 0343-3/1, do cargo de “Motorista B”, nível “O-9”, admitido em 1º de agosto de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2020.

Rio Negro, 23 de julho de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral